

Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. **Foram apresentadas, sem discussão, e encaminhadas às Comissões permanentes para emissão de parecer, os seguintes Projetos de Lei: Processo de Lei nº 595/2023 (Projeto de Lei nº 01/2023)** – Autoriza o Poder Executivo e o DAEPA a conceder remissão de multas e juros de créditos tributários e dá outras providências.(autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei Complementar nº 38/2023 (Projeto de Lei Complementar nº 01/2023)** – Altera o número de vagas do cargo de diretor de escola I e do cargo de coordenador de unidade de ensino infantil do anexo II da Lei Complementar nº 53/2009 que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio e altera o número de vagas do cargo de diretor de escola I e do cargo de coordenador de unidade de ensino infantil do anexo II da Lei Complementar nº 62/2009 que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da educação do Poder Executivo de Patrocínio e dá outras providências.(autor: Prefeito Municipal) e **Processo de Lei Complementar nº 39/2023 (Projeto de Lei Complementar nº 02/2023)** – Altera o art. 2º da lei Complementar nº 206/2021 e o art. 14 da Lei Complementar nº 209/2022 que cria o Programa de Regularização Predial Urbana – REPURB, no Município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal).

ORDEM DO DIA. VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Lei nº 595/2023 (Projeto de Lei nº 01/2023) – Autoriza o Poder Executivo e o DAEPA a conceder remissão de multas e juros de créditos tributários e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O Presidente Leandro Máximo Caixeta informou que o projeto recebeu parecer das Comissões Permanentes pela tramitação. O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula Magalhães; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. **Processo de Lei Complementar nº 38/2023 (Projeto de Lei Complementar nº 01/2023)** – Altera o número de vagas do cargo de diretor de escola I e do cargo de coordenador de unidade de ensino infantil do anexo II da Lei Complementar nº 53/2009 que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio e altera o número de vagas do cargo de diretor de escola I e do cargo de coordenador de unidade de ensino infantil do anexo II da Lei Complementar nº 62/2009 que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da educação do Poder Executivo de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O Presidente Leandro Máximo Caixeta informou que o projeto recebeu parecer das Comissões Permanentes pela

Ricardo Balila

Adriana

Carlos

Eliane

Francisca

Chiquita

Salitre

Natanael

Odirlei

Panxita

Raquel



tramitação. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz fez uso da palavra e explicou que o envio deste projeto pelo Prefeito se deu em razão da adesão ao Programa do Governo Estadual “De Mãos Dadas”. Disse que o Governo Estadual não quer cuidar mais das escolas de 1º ao 5º ano. Parabenizou o Prefeito pelo envio deste projeto, a fim de que novos cargos sejam criados. Frisou que é inconcebível servidores lotados nos cargos de Diretor e Coordenador receberem salários diferentes. Que fez indicação para que os salários desses cargos sejam equiparados. Que também é inconcebível que professores com especializações não recebam progressões na carreira em razão disso. Que é preciso dar mais atenção a essa classe. O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula Magalhães; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes parabenizou o Prefeito Deiró pela ousadia e pioneirismo ao participar do Projeto “De Mãos Dadas”. Destacou que a gestão pública municipal e os vereadores têm compromisso com a Educação do Município. Que tem confiança na qualidade que o serviço de Educação será prestado em Patrocínio. Agradeceu ao Prefeito também por ter atendido a sua solicitação, para que onde funcionava a Secretaria Estadual de Ensino, passe a ser a Casa Municipal da Cultura. Frisou que também fez indicação para que a Prefeitura adquira o “prédio da CEMIG” para abrigar a Secretaria Estadual de Ensino. **Processo de Lei Complementar nº 39/2023 (Projeto de Lei Complementar nº 02/2023)** – Altera o art. 2º da lei Complementar nº 206/2021 e o art. 14 da Lei Complementar nº 209/2022 que cria o Programa de Regularização Predial Urbana – REPURB, no Município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). Foram apresentadas, pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emendas, que foram lidas, votadas nominalmente e aprovadas por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula Magalhães; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que, com base nesses projetos, é possível deduzir que a inadimplência dos munícipes está alta. Destacou a necessidade de informatização dos processos de emissão de alvarás e requerimentos na Fazenda Municipal, a fim de facilitar o atendimento à população. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que foi o único vereador que, na oportunidade, votou contra o

projeto de regularização dos imóveis do Município, uma vez que não constava o valor da multa. Disse que hoje é possível notar que as multas têm valores astronômicos. Que não é favorável às pessoas que constroem sabendo que o imóvel estava irregular. Que discorda do fato da multa ter sido estipulada com base na área de todo o imóvel, e não somente da parte que estava irregular. Que isso deveria ser revisto. Que mesmo com esse desconto, muitas pessoas não conseguirão quitar a multa. Que também deveriam rever a questão de cobrarem o valor com base em todo o imóvel. Questionou porque o desconto de imóveis residenciais é menor. Disse que há pessoas simples que precisam de descontos mais que alguns comerciantes. Que o desconto de 60% (sessenta por cento) deveria ser para os proprietários de imóveis residenciais também. Que votou favorável aos projetos apresentados hoje porque são benéficos à população, mas lembrou que poderiam ser ainda melhores. Sugeriu que os vereadores da base reivindiquem junto ao Prefeito a extensão do desconto de 60% aos donos de imóveis residenciais em situação irregular. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza destacou que o REPURB possibilitou a regularização de inúmeros imóveis na cidade. Explicou que a diferença de descontos entre imóveis residências e comerciais se dá pelo fato de que os comerciais são mais caros. Explicou que os valores também variam conforme o ano de criação do empreendimento comercial. Informou que a regularização de imóvel construído antes da implementação do Plano Diretor é aprovada sem custos ao munícipe. Sugeriu que a população procure o Executivo para entender melhor sobre o REPURB e os valores que estão sendo cobrados. Destacou que, a fim de agilizar o atendimento à população quanto a emissão de taxas e alvarás pela Prefeitura, fez indicação sugerindo a implementação do Programa Aprove Fácil pelo Executivo Municipal. O Presidente Leandro Máximo Caixeta disse que, desde a sua chegada a essa Casa de Leis, vem fazendo reivindicações para facilitar e desburocratizar o acesso da população à Fazenda Municipal. Destacou que apresentou também projeto de Lei de Liberdade Econômica. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou o argumento do Ver. Roberto Margari, quanto a diferença de preço dos imóveis residenciais e urbanos. Disse que se o REPURB fosse tão bom quanto este vereador disse, o Executivo não enviaria outro projeto concedendo descontos. Que a minoria da população envolvida conseguiu pagar a multa. Criticou a dificuldade de aprovação de projetos pelo setor de Urbanismo da Prefeitura e questionou porque só os projetos de um determinado engenheiro são aprovados imediatamente. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que recebeu reclamações sobre a situação de estradas rurais de algumas comunidades do Município, quais sejam: Caxambu, Samambaia, Dourados, Ladeira e Pulador. Pediu atenção especial do Secretário Municipal de Obras a essas demandas. Solicitou que o Secretário Municipal de Agricultura realize doação de lonas para que os



pequenos produtores rurais possam proteger seu silo. Pediu ainda que o Secretário de Obras realize, com sua equipe, a limpeza dos bueiros da cidade. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva pediu que o novo Presidente, Leandro Máximo Caixeta, valorize o trabalho dos vereadores. Lamentou as críticas que a classe dos vereadores recebe. Disse que faz questão de apoiar os produtores rurais, e que o Ver. Ricardo Balila tem razão nas suas reivindicações. O Sr. Presidente Leandro Máximo Caixeta informou que respeitará e valorizará o trabalho de cada parlamentar, e esclareceu que as pautas das reuniões extraordinárias são fechadas, razão pela qual não cabe falarem sobre indicações. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Balila) lamentou que alguns vereadores da oposição não sejam bem-vindos em algumas Secretarias Municipais. Disse que realmente o trabalho dos vereadores precisa ser mais valorizado no Município. Informou que há rumores de que alguns setores da Imprensa local foram proibidos de entrevistarem vereadores. Disse que isso é um absurdo. O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula Magalhães; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Foi realizada a leitura da justificativa de ausência do Ver. Thiago Oliveira Malagoli, que não pode comparecer em razão de viagem. O Presidente Leandro Máximo Caixeta declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às dezessete horas e onze minutos, da qual eu, Luís Felipe Nunes Oliveira, Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretário *ad hoc*, lavrei esta ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em trinta de janeiro de dois mil e vinte e três.

Luís Felipe Nunes Oliveira

Adriana Fátima de Paula Magalhães
Adriana Fátima de Paula Magalhães

Alexandre Vitor Castro da Cruz

Carlos Alberto Silva
Carlos Alberto Silva

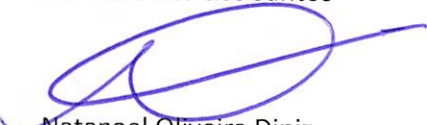
Eliane Ferreira Nunes
Eliane Ferreira Nunes

Florisvaldo José de Santos

Francisca Carneiros da Silva
Francisca Carneiros da Silva



José Roberto dos Santos



Natanael Oliveira Diniz



Paulo Roberto dos Santos



Ricardo Antoni Rodrigues

Thiago Oliveira Malagoli



Leandro Máximo Caixeta



Odirlei José de Magalhães



Raquel Ap. Rezende Moraes



Roberto Margari de Souza



Magalhães

